



CAPITAL DO FELIÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA 124/2024**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA DE **BONA & MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2024.

Pelo presente termo de aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. **GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob nº 409.XXX.XXX-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.XXX.XXX-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **DE BONA & MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rua Gualachos, nº396, Bairro Jardim Belo Horizonte, Medianeira, Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº **36.668.418/0001-19**, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, **ROSINEI PEDRO MOHR**, inscrito no CPF nº 001.XXX.XXX-06 e CNH nº 019XXXXXX05 DETRAN/PR, residente e domiciliado a Rua Parma, nº520, Bairro FAG, Cascavel, Paraná, doravante designada **CONTRATADA**;

As partes acima nominadas, amparadas na legislação em vigor, em especial, Artigo 57 da Lei 8.666/93, **RESOLVEM** de **COMUM ACORDO**, **ALTERAR** o "Contrato de Administrativo de Execução de Obras nº 124/2023", firmado em 13 de julho de 2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 124/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência contratual em 30 (trinta) dias, dessa forma alterando a Cláusula Décima quinta do contrato original.

2.2. Por força desta alteração, a Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VIGÊNCIA**

16.1. O presente contrato terá vigência de 13 (treze) meses, podendo vir a ser prorrogado a critério e no interesse do **CONTRATANTE**, e será contado a partir da assinatura do contrato."

Rosinei Pedro Mohr



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ


**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

3.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

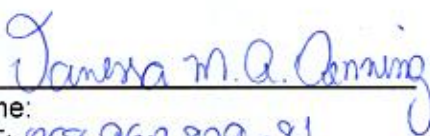
E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Três Barras do Paraná, 13 de julho de 2024.

  
**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
**DE BONA & MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA**  
ROSINEI PEDRO MOHR  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª.   
Nome: Janessa M. A. Canning  
CPF: 068.960.809-81

2ª.   
Nome: CARLOS SNEZKO  
CPF: 325.836.283-68



ESTADO DO PARANÁ

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**

**CAPITAL DO FEIJÃO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº  
124/2023**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
Contratada: **DE BONA & MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA- CNPJ 36.668.418/0001-19**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 124/2023.

Prazo de Vigência: 13 (Treze) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 13/07/2024.

**Tomada de Preços nº 04/2023.**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 124/2023**

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **DE BONA & MOHR POÇOS ARTESIANOS LTDA- CNPJ 36.668.418/0001-19**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 124/2023.

Prazo de Vigência: 13 (Treze) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 13/07/2024.

**Tomada de Preços nº 04/2023.**

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:673BAEA1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/07/2024. Edição 3071

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>